Universidade Federal de São João del-Rei

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: 15314986

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Valor alcançado	Análise
Formação Acadêmica Total = 25 pontos				
Doutorado (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	7	7	0	Não se aplica
Mestrado (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	5	5	0	Não se aplica
Residência (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	3	3	0	Não se aplica
Especialização-carga horária mínima de 360 horas com comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	2	4	0	Não se aplica
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensãoou aprimoramento, com carga horária mínima de30hrs (comprovação pelo certificado ou declaração de conclusão de curso)	0,25	3	1,25	Indeferido – Foram analisados 5 certificados.
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensãoou aprimoramento, com carga horária inferior a 30hrs (comprovação pelocertificado ou declaraçãode conclusão de curso)	0,1	3	0,3	Indeferido– Foram analisados 3 certificados
	Pontuação Alcançada		**1,55**	
Experiência Profissional na área da graduação - Total 25 pontos				
Assistencial ou gerencial em instituições públicas ou privada (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	3 pontos por ano completo	15	0	Não se aplica
Docência (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	2 pontos por ano completo	8	0	Não se aplica
Estágio extracurricular (estágio não obrigatório) – não correspondente ao estágio curricular realizado na graduação.	1 ponto por estágio	2	0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		0,0	

Publicações e produções – Total 25 pontos				Análise
Item avaliado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Valor alcançado**	
Publicações de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica)	3	9	0	Não se aplica
Publicações de capítulos de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica com o capítulo completo)	2	6	0	Não se aplica
Publicações de artigos em revistas indexadas nos últimos 5 anos (artigo completo publicado)	1	3	0	Não se aplica
Aceite de artigos em revistas indexadas (anexar aceite com comprovação de autoria)	0,5	2	0	Não se aplica
Publicação de resumo simples em anais de eventos como autor ou coautor (anexar o resumo publicado nos anais)	0,2	3	0	Não se aplica
Apresentação de trabalhos na forma oral ou poster como autor ou coautor (anexar certificado/declaração de apresentação)	0,1	2	0,1	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
	Pontuação Alcançada		**0,1**	
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão/ligas acadêmicas e outros – Total 25 pontos				
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) com duração mínima de 12 mesesconsecutivos	2	4	0	Não se aplica
Participação em iniciação científica em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima 12 meses	2	4	2	Indeferido - Foi analisado 1 certificado
Participação em projeto de extensão em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima de 12 meses	2	4	4	Deferido – inclusão de 1 certificado de participação como bolsista de projeto de extensão. Foram analisados para pontuação 2 certificados.
Participação em projeto de extensão ou pesquisa em instituição de ensino superior (IES) como voluntário – duração mínima de 06 meses	1	2	0	Não se aplica
Monitorias de disciplinas da matriz curricular da graduação com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	1	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
Participação em ligas acadêmicas com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	0	Indeferido - O certificado apresentado refere a participação em um curso de formação complementar oferecido pela Liga e não como membro ligante.
Participação em comissões organizadoras de evento científicos ou técnicos	1	2	0	Não se aplica
Participação em evento científico internacional	0,25	1	0	Não se aplica
Participação em evento científico nacional	0,20	1	0	Indeferido – Os certificados apresentados pela candidata , apesar de tratarem de temáticas de cunho mundial "*dia mundial da alimentação*" – trata-se de um evento com ocorrência no âmbito da instituição proponente, sendo, portanto, considerado como evento regional.
Participação em evento científico regional	0,1	1	0,7	Indeferido-Foram analisados 7 certificados.

Representação estudantil em órgão colegiado ou acadêmico - duração mínima de um semestre	0,5	1	0	Não se aplica
Premiação	0,5	1	0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		**6,7**	
	PONTUAÇÃO FINAL		**9,35**	

RECURSO DEFERIDO – Recurso deferido – após reavaliação de todos os documentos apresentados pela candidata e soma da pontuação alcançada nos critérios estabelecidos conclui-se que:

A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 7,35 PARA 9,35

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATO – RG: 10036850

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Após a análise do recurso apresentado pelo candidato (RG: 10036850), no qual há o pedido de revisão da pontuação atribuída à candidata (RG: 15314986) nos quesitos: "*Validade temporal das atividades descritas no currículo"* e "*descumprimento dos critérios estabelecidos no edital*" a comissão do processo seletivo informa que:

1- Houve total observância dos critérios estabelecidos no Edital 001/2024, item 5.2.3 , letra D, com destaque para o período de validação de atividades apenas dos últimos 5 anos. Todos os certificados validados pela banca examinadora estão no intervalo de 2020 a 2024, período inclusive menor que os 5 anos estipulados no edital.

2- Quanto às comprovações, a candidata apresentou, impresso e encadernado com os respectivos comprovantes, o Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Mediante o pedido de nova análise, a comissão informa que foram considerados :

- 05 (cinco) certificados de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento com carga horária mínima de 30 horas.
- 03 (três) certificados de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento com carga horária menor que 30 horas.
- 01 (um) certificado de apresentação de trabalho na forma oral ou poster como autor ou coautor.
- 01 (um) certificado de participação como bolsista de iniciação científica pelo período de 12 meses.
- 02 (dois) certificados de participação como bolsista de projeto de extensão pelo período mínimo de 12 meses em cada projeto.
- 01 (um) certificado de participação como monitora com duração mínima de 01 semestre letivo.
- 07 (sete) certificados de participação em eventos regionais no período de 2020 a 2023.

Diante do exposto, a apresentação e detalhamento dos itens neste parecer busca garantir a lisura do processo seletivo e observância, pela banca examinadora, dos critérios estabelecidos no Edital.

RECURSO DEFERIDO –Mediante a reanalise dos documentos apresentados conclui-se que o recurso apresentado pelo candidato foi **DEFERIDO** , uma vez que constatou-se a ausência de pontuação para o 2º certificado de participação em projeto de extensão como bolsista apresentado pela candidata.

A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 7,35 PARA 9,35

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: 18537972

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Valor alcançado	Análise
Formação Acadêmica Total = 25 pontos				
Doutorado (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	7	7	0	Não se aplica
Mestrado (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	5	5	0	Não se aplica
Residência (comprovação pelo diplo ou declaração de conclusão de curso) ma	3	3	0	Não se aplica
Especialização-carga horária mínima de 360 horas com comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	2	4	0	Não se aplica
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensãoou aprimoramento, com carga horária mínima de30hrs (comprovação pelo certificado ou declaração de conclusão de curso)	0,25	3	3,0	Indeferido – Foram analisados 12 certificados (alcance da pontuação máxima).
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensãoou aprimoramento, com carga horária inferior a 30hrs (comprovação pelocertificado ou declaraçãode conclusão de curso)	0,1	3	2,7	Deferido – Foram analisados 27 certificados
	Pontuação Alcançada		**5,7**	
Experiência Profissional na área da graduação - Total 25 pontos				
Assistencial ou gerencial em instituições públicas ou privada (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo deserviço ou declaração da instituição)	3 pontos por ano completo	15	0	Não se aplica
Docência (comprovação pela carteira de trabalho,certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	2 pontos por ano completo	8	0	Não se aplica
Estágio extracurricular (estágio não obrigatório) – não correspondente ao estágiocurricular realizado na graduação.	1 ponto por estágio	2	2	Indeferido – Foram analisados 2 certificados (alcance da pontuação máxima)
	Pontuação Alcançada		**2,0**	

Publicações e produções – Total 25 pontos				Análise
Item avaliado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Valor alcançado**	
Publicações de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica)	3	9	0	Não se aplica
Publicações de capítulos de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica com o capítulo completo)	2	6	0	Não se aplica
Publicações de artigos em revistas indexadas nos últimos 5 anos (artigo completo publicado)	1	3	1	Indeferido – Foi analisado 1 artigo
Aceite de artigos em revistas indexadas (anexar aceite com comprovação de autoria)	0,5	2	0	Não se aplica
Publicação de resumo simples em anais de eventos como autor ou coautor (anexar o resumo publicado nos anais)	0,2	3	0	Não se aplica
Apresentação de trabalhos na forma oral ou poster como autor ou coautor (anexar certificado/declaração de apresentação)	0,1	2	0,1	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
	Pontuação Alcançada		**1,1**	
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão/ligas acadêmicas e outros – Total 25 pontos				
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) com duração mínima de 12 mesesconsecutivos	2	4	0	Não se aplica
Participação em iniciação científica em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima 12 meses	2	4	0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima de 12 meses	2	4	0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão ou pesquisa em instituição de ensino superior (IES) como voluntário – duração mínima de 06 meses	1	2	2	Indeferido – Foram analisados 2 certificados. Candidata apresentou 02 certificados de extensão e 01 projeto de pesquisa (alcance da pontuação máxima)
Monitorias de disciplinas da matriz curricular da graduação com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	0	Não se aplica
Participação em ligas acadêmicas com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	1	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
Participação em comissões organizadoras de evento científicos ou técnicos	1	2	2	Indeferido – Foram analisados 2 certificados
Participação em evento científico internacional	0,25	1	0,25	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
Participação em evento científico nacional	0,20	1	0,4	Indeferido – Foram analisados 2 certificados
Participação em evento científico regional	0,1	1	0,9	Deferido-Foram analisados 9 certificados.
Representação estudantil em órgão colegiado ou acadêmico - duração mínima de um semestre	0,5	1	0,5	Indeferido – Foi analisado 1 certificado
Premiação	0,5	1	0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		**7,05**	
	PONTUAÇÃO FINAL		**15,85**	

RECURSO DEFERIDO – Recurso deferido – após reavaliação de todos os documentos apresentados pela candidata e soma da pontuação alcançada nos critérios estabelecidos conclui-se que:

A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 15,65 PARA 15,85

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATO – RG: 16661261

Após análise do recurso apresentado pelo candidato relacionado à redação textual do item 5.2.3 – letra D a comissão organizadora do processo seletivo considera que:

De acordo o Edital 001/2024 , item 4.7.4 – "Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, o candidato estará declarando que os dados estão completos e corretos, que atende às condições exigidas **e que aceita todas as normas expressas neste Edital**".

O cumprimento de todos os requisitos relacionados à Segunda Etapa - ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, especificamente, itens: 5.2.2 – " Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão, PRESENCIALMENTE , nos dias 11 e 12 dezembro de 2024 de horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 entregar as documentações na secretaria da COREMU/UFSJ, localizada na Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu Bloco C, 3º andar (Prédio da biblioteca), situada à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, CEP: 35501-296 - Divinópolis/MG" e; 5.2.3 - D) "Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br), impresso e encadernado impreterivelmente, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades dos últimos 05 (cinco) anos, relacionadas conforme Anexo V deste edital – é de responsabilidade do candidato."

Cumpre ainda salientar que no Edital há a disponibilidade de canais de informação disponíveis para todos os candidatos.

Diante do exposto conclui-se que o recurso apresentado está **INDEFERIDO**.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: 16181079

Após análise do recurso apresentado pela candidata relacionado à redação textual do item 5.2.3 – letra D a comissão organizadora do processo seletivo considera que:

De acordo o Edital 001/2024 , item 4.7.4 – "Ao preencher e assinar o formulário de inscrição, o candidato estará declarando que os dados estão completos e corretos, que atende às condições exigidas **e que aceita todas as normas expressas neste Edital**".

O cumprimento de todos os requisitos relacionados à Segunda Etapa - ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, especificamente, item 5.2.3 - D) Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br), impresso e encadernado impreterivelmente, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades dos últimos 05 (cinco) anos, relacionadas conforme Anexo V deste edital – é de responsabilidade da candidata.

Cumpre ainda salientar que no Edital há a disponibilidade de canais de informação disponíveis para todos os candidatos.

Diante do exposto conclui-se que o recurso apresentado está **INDEFERIDO**.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: MG-17.905.921

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Valor alcançado	Análise
Formação Acadêmica Total = 25 pontos				
Doutorado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	7,0	7,0	0,0	Não se aplica
Mestrado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	5,0	5,0	0,0	Indeferido. De acordo com os critérios analisados, a pontuação se refere a candidatos que comprovem Mestrado concluído por meio de diploma ou declaração de conclusão, a candidata está cursando o Mestrado, apresentando como comprovante de qualificação e declaração de matrícula e previsão de término do Mestrado.
Residência (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	3,0	3,0	0,0	Não se aplica
Especialização-carga horária mínima de 360 horas com comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	2,0	4,0	2,0	Candidata apresentou comprovação de um curso de especialização com carga horária total de 390 horas
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária mínima de 30hrs (comprovação pelo certificado ou declaração de conclusão de curso)	0,25	3,0	3,0	Deferido. Candidata apresentou doze comprovantes de cursos de atualização ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas atingindo a pontuação máxima de 3,0 pontos.
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária inferior a 30hrs (comprovação pelocertificado ou declaração de conclusão de curso)	0,1	3,0	2,9	Indeferido. Candidata apresentou 29 certificados comprovando

				cursos com carga horária inferior a 30 horas.
	Pontuação Alcançada			**7,9**
Experiência Profissional na área da graduação - Total 25 pontos				
Assistencial ou gerencial em instituições públicas ou privada (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	3,0 pontos por ano completo	15	3,0	Indeferido. A candidata apresentou a comprovação dos seguintes vínculos empregatícios: Hospital São Judas Tadeu (período de 2 meses e 28 dias), Hospital e Maternidade Santa Mônica (período de 1 mês e 4 dias), Prefeitura de Divinópolis (período de 9 meses), somando uma experiência 13 meses. A pontuação é de 3,0 pontos **por cada ano completo.** Há ainda em seu curriculum lattes outros vínculos, entretanto, sem comprovação.
Docência (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	2,0 pontos por ano completo	8,0	0,0	Não se aplica
Estágio extracurricular (estágio não obrigatório) – não correspondente ao estágio curricular realizado na graduação.	1,0 ponto por estágio	2,0	0,0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada			**3,0**

Publicações e produções – Total 25 pontos				Análise
Item avaliado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Valor alcançado**	
Publicações de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica)	3,0	9,0	0,0	Não se aplica
Publicações de capítulos de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica com o capítulo completo)	2,0	6,0	0,0	Não se aplica
Publicações de artigos em revistas indexadas nos últimos 5 anos (artigo completo publicado)	1,0	3,0	0,0	Não se aplica
Aceite de artigos em revistas indexadas (anexar aceite com comprovação de autoria)	0,50	2,0	0,0	Não se aplica
Publicação de resumo simples em anais de eventos como autor ou coautor (anexar o resumo publicado nos anais)	0,20	3,0	0,0	Não se aplica
Apresentação de trabalhos na forma oral ou poster como autor ou coautor (anexar certificado/declaração de apresentação)	0,10	2,0	0,0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada			**0,0**
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão/ligas acadêmicas e outros – Total 25 pontos				
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) com duração mínima de 12 meses consecutivos	2,0	4,0	0,0	Não se aplica
Participação em iniciação científica em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima 12 meses	2,0	4,0	0,0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima de 12 meses	2,0	4,0	0,0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão ou pesquisa em instituição de ensino superior (IES) como voluntário – duração mínima de 06 meses	1,0	2,0	0,0	Indeferido. Apesar de constar participação em projeto de extensão no curriculum lattes, não foi apresentado nenhum comprovante
Monitorias de disciplinas da matriz curricular da graduação com duração mínima de 01 semestre letivo	1,0	2,0	1,0	Não se aplica
Participação em ligas acadêmicas com duração mínima de 01 semestre letivo	1,0	2,0	0,0	Não se aplica
Participação em comissões organizadoras de evento científicos ou técnicos	1,0	2,0	0,0	Não se aplica
Participação em evento científico internacional	0,25	1,0	0,0	Não se aplica
Participação em evento científico nacional	0,20	1,0	0,0	Não se aplica
Participação em evento científico regional	0,1	1,0	0,0	Não se aplica

Representação estudantil em órgão colegiado ou acadêmico - duração mínima de um semestre	0,5	1,0	0,0	Não se aplica
Premiação	0,50	1,0	0,0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		**1,0**	
	PONTUAÇÃO FINAL			**11,9**

RECURSO INDEFERIDO/DEFERIDO – Deferido . Após avaliação do recurso e reavaliação de todos os documentos apresentados pela candidata, conclui-se que:

A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 11,75 PARA 11,9.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: MG-19.242.915

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Valor alcançado	Análise
Formação Acadêmica Total = 25 pontos				
Doutorado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)				Não se aplica
Mestrado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)				Não se aplica
Residência (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)				Não se aplica
Especialização-carga horária mínima de 360 horas com comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)				Não se aplica
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária mínima de 30hrs (comprovação pelo certificado ou declaração de conclusão de curso)				Não se aplica
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária inferior a 30hrs (comprovação pelocertificado ou declaração de conclusão de curso)				0,8
	Pontuação Alcançada			0,8
Experiência Profissional na área da graduação - Total 25 pontos				
Assistencial ou gerencial em instituições públicas ou privada (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)				Indeferido: A pontuação é de **3,0 pontos por cada ano completo**. A candidata possui experiência inferior ao período mínimo considerado.
Docência (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)				Não se aplica
Estágio extracurricular (estágio não obrigatório) – não correspondente ao estágio curricular realizado na graduação.				Não se aplica
	Pontuação Alcançada			0

Publicações e produções – Total 25 pontos				Análise
Item avaliado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Valor alcançado**	
Publicações de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica)				Não se aplica
Publicações de capítulos de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica com o capítulo completo)				Não se aplica
Publicações de artigos em revistas indexadas nos últimos 5 anos (artigo completo publicado)				Não se aplica
Aceite de artigos em revistas indexadas (anexar aceite com comprovação de autoria)				Não se aplica
Publicação de resumo simples em anais de eventos como autor ou coautor (anexar o resumo publicado nos anais)				0,2
Apresentação de trabalhos na forma oral ou poster como autor ou coautor (anexar certificado/declaração de apresentação)				0,3
	Pontuação Alcançada			0,5
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão/ligas acadêmicas e outros – Total 25 pontos				
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) com duração mínima de 12 meses consecutivos				Não se aplica
Participação em iniciação científica em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima 12 meses				Não se aplica
Participação em projeto de extensão em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima de 12 meses				4,0
Participação em projeto de extensão ou pesquisa em instituição de ensino superior (IES) como voluntário – duração mínima de 06 meses				2,0
Monitorias de disciplinas da matriz curricular da graduação com duração mínima de 01 semestre letivo				1,0
Participação em ligas acadêmicas com duração mínima de 01 semestre letivo				2,0
Participação em comissões organizadoras de evento científicos ou técnicos				2,0
Participação em evento científico internacional				0,25
Participação em evento científico nacional				0,2 Indeferido: Foi apresentado apenas um certificados de evento nacional.
Participação em evento científico regional				1,0

Representação estudantil em órgão colegiado ou acadêmico - duração mínima de um semestre				Não se aplica
Premiação				Não se aplica
	Pontuação Alcançada			12,45
	PONTUAÇÃO FINAL			**13,75**

RECURSO INDEFERIDO/DEFERIDO – Indeferido.
A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 13,85 PARA 13,75

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2025

EDITAL N.001 DE 05/11/2024

PROGRAMA DE RESIDENCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

CANDIDATA – RG: 21365662

REVISÃO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª ETAPA

Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Valor alcançado	Análise
Formação Acadêmica Total = 25 pontos				
Doutorado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	7	7	0	Não se aplica
Mestrado (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	5	5	0	Não se aplica
Residência (comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	3	3	0	Não se aplica
Especialização-carga horária mínima de 360 horas com comprovação pelo diploma ou declaração de conclusão de curso)	2	4	0	Não se aplica
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária mínima de 30hrs (comprovação pelo certificado ou declaração de conclusão de curso)	0,25	3	0,25	Deferido
Cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão ou aprimoramento, com carga horária inferior a 30hrs (comprovação pelocertificado ou declaração de conclusão de curso)	0,1	3	0,6	Deferido
	Pontuação Alcançada		**0,85**	
Experiência Profissional na área da graduação - Total 25 pontos				
Assistencial ou gerencial em instituições públicas ou privada (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	3 pontos por ano completo	15	0	Não se aplica
Docência (comprovação pela carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou declaração da instituição)	2 pontos por ano completo	8	0	Não se aplica
Estágio extracurricular (estágio não obrigatório) – não correspondente ao estágio curricular realizado na graduação.	1 ponto por estágio	2	0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		0	

Publicações e produções – Total 25 pontos				
Item avaliado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Valor alcançado**	**Análise**
Publicações de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica)	3	9	0	Não se aplica
Publicações de capítulos de livros com ISBN (comprovação: capa e ficha catalográfica com o capítulo completo)	2	6	0	Não se aplica
Publicações de artigos em revistas indexadas nos últimos 5 anos (artigo completo publicado)	1	3	1	Deferido
Aceite de artigos em revistas indexadas (anexar aceite com comprovação de autoria)	0,50	2	0	Não se aplica
Publicação de resumo simples em anais de eventos como autor ou coautor (anexar o resumo publicado nos anais)	0,20	3	0,20	Deferido
Apresentação de trabalhos na forma oral ou poster como autor ou coautor (anexar certificado/declaração de apresentação)	0,10	2	0,3	Deferido
	Pontuação Alcançada		**1,5**	
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão/ligas acadêmicas e outros – Total 25 pontos				
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) com duração mínima de 12 meses consecutivos	2	4	0	Não se aplica
Participação em iniciação científica em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima 12 meses	2	4	0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão em instituição de ensino superior (IES) como bolsista - duração mínima de 12 meses	2	4	0	Não se aplica
Participação em projeto de extensão ou pesquisa em instituição de ensino superior (IES) como voluntário – duração mínima de 06 meses	1	2	0	Indeferido Não é possível comprovar a participação MINIMA de 06 meses conforme consta no edital.
Monitorias de disciplinas da matriz curricular da graduação com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	2	Deferido
Participação em ligas acadêmicas com duração mínima de 01 semestre letivo	1	2	1	Deferido
Participação em comissões organizadoras de evento científicos ou técnicos	1	2	2	Deferido
Participação em evento científico internacional	0,25	1	0	Não se aplica
Participação em evento científico nacional	0,20	1	0	Indferido - Não foi anexado nenhum certificado de evento científico nacional.
Participação em evento científico regional	0,1	1	0	Não se aplica

Representação estudantil em órgão colegiado ou acadêmico - duração mínima de um semestre	0,5	1	0,5	Deferido
Premiação	0,50	1	0	Não se aplica
	Pontuação Alcançada		**5,5**	
	PONTUAÇÃO FINAL		**7,85**	

RECURSO INDEFERIDO/DEFERIDO – Indeferido
A NOTA DA CANDIDATA DEVERÁ SER ALTERADA DE 8,85 PARA 7,85